



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ ADQUIRIDO?

Item	Descrição	Código CATMAT	Unidade	Qntd.	Valor Unitário Estimado	Total
1	<p>Agenda personalizada, ano de 2026, com tamanho aproximado de 15,5 cm x 21,5 cm (L x A), sem horário, contendo 1 (um) dia por página, exceto sábado e domingo, com indicação do dia da semana (nome e número) e do mês em cada página. Deverá possuir capa dura, encadernação em espiral ou Wire-o, 1 (uma) folha para dados pessoais, 1 (uma) folha para índice telefônico e calendários dos anos de 2025, 2026 e 2027.</p> <p>OBS: As agendas deverão ser personalizadas, contendo o brasão oficial da Câmara Municipal (Poder Legislativo), bem como dados institucionais e/ou imagens representativas do Município de São José da Barra/MG, conforme layout a ser aprovado pela contratante.</p>	466915	Uni	70	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 3.500,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A contratação tem por motivo atender às necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal, auxiliando servidores e vereadores e demais pessoas na organização de informações diversas, como anotações de compromissos, prazos e horários relacionados a assuntos internos e externos do Poder Legislativo. A medida contribui para o planejamento, o controle das atividades oficiais e a continuidade do funcionamento administrativo ao longo do exercício de 2026.

NATUREZA E GARANTIA

NATUREZA

Comum.

	<input type="checkbox"/> Especial
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO MATERIAL	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim Justificativa: O contratado deverá elaborar uma arte conforme especificada pelo contratante e encaminhar para aprovação da mesma.
HAVERÁ GARANTIA DO MATERIAL?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, necessários ao total cumprimento do objeto da contratação.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. <input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input checked="" type="checkbox"/> Não há
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim Especificação: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE ENTREGA DO MATERIAL	
COMO O MATERIAL DEVE SER ENTREGUE?	<input checked="" type="checkbox"/> A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos descritos neste instrumento, sem qualquer custo adicional, com prazo máximo de 20 (vinte) dias , a partir da ordem de fornecimento.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	A entrega deverá ocorrer no endereço Travessa Ary Brasileiro de Castro nº 242 – Centro- CEP: 37.945-000, nos horários de funcionamento da Câmara Municipal, sendo eles; das 08:00 às 11:30 e das 12:30 às 16:00 horas. Será rejeitado o recebimento do produto com especificações diferentes ou inferior

	do citado no item 1 do Termo de Referência, podendo a Câmara Municipal rejeitá-lo no todo ou em parte, determinado nova entrega ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. O Contratado se compromete em realizar a substituição dos produtos entregues com avarias. Entende-se como avarias os produtos que estiverem com amassados, violados ou defeituosos.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	O fornecimento do material ocorrerá de forma pontual, com prazo de até 20 (vinte) dias para entrega, contados da emissão da nota de empenho ou ordem de fornecimento.”
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio: Crédito bancário em conta a ser indicada pela contratada.</p> <p>Qual o prazo? A Câmara Municipal realizará o pagamento em até 10 (dez) dias, que serão pagos nos quantitativos das Ordens de Fornecimento, contados da apresentação da Nota Fiscal, devidamente aceita e atestada. A nota fiscal deverá ser apresentada sem emendas ou rasuras, devidamente acompanhadas da regularidade fiscal da CONTRATADA.</p> <p>Prova de regularidade fiscal: A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. Justificativa: a garantia não será exigida por baixo risco de inexecução contratual.
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa entregar o material dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência; - Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado e Encaminhar a nota de empenho para a contratada; - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos; - Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<ul style="list-style-type: none"> - Fornecer materiais conforme especificações da proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais; - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta Contratação. - Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Câmara de Vereadores de São José da Barra/MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA	Funcional Programática:01.031.0003.4002 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.39

CONTRATAÇÃO	Fonte do Recurso: 1.500 Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.
--------------------	---

São José da Barra, 20 de janeiro de 2026


Divania Ap. Nascimento
Equipe Apoio Licitações, Portaria nº 025/2025.